



**EDITAL**

**Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço:

Torna público, para os devidos efeitos, que a **partir do dia 12 de Agosto de 2013, por um período de tempo que se prevê breve**, a circulação automóvel ficará temporariamente condicionada na **Estrada Municipal 515, no troço entre a freguesia de Chavães e a freguesia de Arcos**, a fim de se proceder à beneficiação e pavimentação da referida estrada, pelo que se pede a compreensão dos munícipes e utilizadores desta via.

Câmara Municipal de Tabuaço, 09 de Agosto de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro

